

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Assistente I - Paracatu

Código da vaga: EX055/25

Documento publicado em: 05/12/2025

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as informações no site até o final deste processo seletivo.

Prova de Conhecimentos: Conteúdo Programático; Sugestões Bibliográficas e Critérios de Desempate

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Português
- Raciocínio Lógico
- Empreendedorismo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As bibliografias citadas são sugestões. Fica a critério da pessoa candidata utilizá-las e/ou pesquisar sobre os temas do conteúdo programático em outras fontes.

Português

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

Raciocínio Lógico

Dedutivo, indutivo e abdução. Raciocínio lógico matemático ou quantitativo.

Empreendedorismo

- **DORNELAS, José. Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 1. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2023.

- **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE).** Competências empreendedoras: quais são e como trabalhá-las. [S. l.]: SEBRAE, 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/2025/Compet%C3%A3ncias%20Empreendedoras%20-%20quais%20s%C3%A3o%20e%20como%20trabalh%C3%A1-las.pdf>. Acesso em: 24 out. 2025.

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Assistente I - Paracatu

Código da vaga: EX055/25

Documento publicado em: 05/12/2025

- **GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM).** Relatório executivo 2024/2025 – Brasil. [S. I.]: SEBRAE, 2025. Disponível em: <https://databrae.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Brasil-RE-2024-2025-VF.pdf>. Acesso em: 24 out. 2025.
- **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE).** Empreendedorismo: como iniciar um negócio. [S. I.]: SEBRAE. Disponível em: <https://sebraemg.com.br/empreendedorismo/>. Acesso em: 24 out. 2025.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A prova de conhecimentos será de caráter classificatório e eliminatório. Serão classificadas para a etapa seguinte, as 30 (trinta) primeiras pessoas candidatas cuja nota da prova for igual ou superior a 60% (sessenta por cento), ou seja, as 30 maiores notas. Havendo igualdade de notas entre as pessoas, a classificação será realizada conforme critérios de desempate descritos neste comunicado.

1. Empreendedorismo
2. Raciocínio Lógico
3. Português

Se ainda assim houver empate, todas as pessoas candidatas empatadas serão classificadas. As pessoas aprovadas nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do SEBRAE/MG.